



SETEMBRO 2016



## DISTINÇÕES AO MILLENNIUM BCP

### DE NOVO CAMPEÕES EUROPEUS

Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.

#### Best Consumer Digital Bank

A prestigiada revista internacional *Global Finance* premiou, em julho, o Millennium bcp como um dos **Melhores Bancos Digitais na Europa Ocidental**.

Vencemos na categoria *The World's Best Consumer Digital Banks 2016* em Portugal, com base em critérios de avaliação como a estratégia para servir Clientes digitais, a oferta de produtos e serviços *online*, benefícios adquiridos com iniciativas digitais e o *design*, entre outros. Estamos muito orgulhosos por partilhar este prémio com a sua Empresa.

Agradecemos a todos os nossos Clientes que, enquanto utilizadores dos canais digitais e através do seu contributo, nos impulsionam a fazer cada vez mais e melhor.

Revista Global Finance e todos os logotipos da Global Finance são marcas registadas da Global Finance Media, Inc.

## PORTUGAL 2020

# APOIAMOS O SEU PROJETO DESDE A FASE DE CANDIDATURA ATÉ À SUA EXECUÇÃO

### FASE DE CANDIDATURA

Pretende candidatar a sua Empresa ao Programa Portugal 2020 e necessita de um Banco parceiro que lhe assegure aconselhamento e comprove a viabilidade do seu projeto? Fale connosco.

Nesta fase do processo, o Millennium bcp disponibiliza-lhe:

- Aconselhamento;
- Identificação das soluções Portugal 2020 mais adequadas ao tipo de projeto a apresentar;
- Declarações de Análise e de Intenção de Financiamento.



## FASE DE EXECUÇÃO

Se já entregou a sua candidatura e precisa de apoio para a execução do seu projeto, disponibilizamos-lhe a **solução Millennium 2020**, que permite apoiar a sua Empresa, através de:

- Adiantamento integral dos incentivos aprovados;
- Financiamento dos capitais alheios;
- Emissão de Garantias Bancárias;
- Leasing de Equipamentos.

Sujeito a análise de risco de crédito do Millennium bcp e aprovação dos projetos pelas Entidades Gestoras dos Programas.

**App M2020 para acompanhar a execução do seu projeto Portugal 2020 em tempo real.**

A App M2020 é a única solução digital que lhe permite efetuar a gestão completa dos seus projetos em smartphone, tablet e computador a qualquer momento e em qualquer lugar.

Aceda à área de Empresas do *site* e conheça todas as funcionalidades da App M2020.

Contacte já o seu Gestor.

**Portugal 2020. Estamos consigo nas fases mais importantes do seu projeto.**

## SABIA QUE...



### FTSE4Good

## ESTAMOS ENTRE OS MELHORES DO MUNDO

O nosso compromisso com o futuro acaba de ser reconhecido: o Millennium bcp integrou a partir de julho o FTSE4Good, índice de sustentabilidade de referência que mede o desempenho das Empresas em função da sua conformidade com as mais exigentes práticas ambientais, sociais e de governo ao nível mundial em 2016.



# FTSE4Good

## ATUALIZAÇÃO DE E-MAIL

### A INFORMAÇÃO BANCÁRIA É MUITO IMPORTANTE!

Ao garantir que os contactos dos colaboradores da sua Empresa comunicados ao Banco se encontram atualizados, está a ajudar-nos a mantê-lo sempre informado sobre novos produtos e serviços bancários e de seguros, newsletters, atualidades legais e ainda sobre operações agendadas de gestão diária de tesouraria que, à data pretendida para o processamento, não possam ser executadas.



Aceda já e, após o Login, verifique o endereço de e-mail apresentado.

Caso pretenda alterá-lo clique no símbolo indicado. Esta funcionalidade está sempre disponível também em Outros Serviços > Gestão de Dados Pessoais > Alterar Contactos.

### Alterações ao IVA publicadas

Decreto-Lei n.º 41/2016, de 1 de agosto  
Ofício-circulado n.º 30182/2016, de 10 de agosto

O Código do IVA e o regime do IVA nas transações intracomunitárias foram recentemente alterados por um diploma que entrou em vigor no dia 2 de agosto, tendo sido também introduzida uma alteração relativa aos pedidos de compensação forfetária referentes aos 1.º e 2.º semestres de 2016.

As principais alterações respeitam à apresentação da declaração de início de atividade, e ao regime especial dos pequenos retalhistas.

### Troca de informação fiscal Portugal/EUA: acordo FATCA aprovado para vigorar

O Acordo entre Portugal e os Estados Unidos da América para Reforçar o Cumprimento Fiscal e Implementar o Foreign Account Tax Compliance Act (FATCA), assinado em Lisboa

em 6 de agosto de 2015 já foi aprovado pelo Parlamento e ratificado pelo Presidente da República. O Acordo tem em vista reforçar o cumprimento fiscal internacional através da assistência mútua em matéria fiscal baseada numa infraestrutura eficaz para a troca automática de informações.

O FATCA é um sistema de comunicação de informações para as instituições financeiras relativo a certas contas. Ambos os países acordam em reforçar o cumprimento fiscal internacional e permitir a implementação do FATCA com base na comunicação interna e na troca automática e recíproca nos termos da convenção que já vigora entre Portugal e os EUA e sujeita à confidencialidade e outras medidas de proteção aí contidas, incluindo as disposições limitadoras da utilização da informação trocada nos termos da referida convenção.

Recordamos que o Governo prorrogou o prazo que as instituições financeiras têm para comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) os elementos e informações relativos às contas bancárias elegíveis, até ao dia 30 de setembro de 2016.

### **Alterado Código do Trabalho e outros diplomas relacionados**

Lei n.º 28/2016, de 23 de agosto

Foram publicadas alterações ao Código do Trabalho, ao regime das agências privadas de colocação e das empresas de trabalho temporário e às regras de segurança e saúde no trabalho.

O diploma entra em vigor a 22 de setembro e destina-se a combater as formas modernas de trabalho forçado, conforme definido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). Traduzem-se em situações de abuso, em diferente grau, face a trabalhadores vulneráveis, ou seja, trabalho involuntário ou sob coação, nomeadamente por imigrantes, mulheres e crianças.

**Para mais informações aceda a [Fiscalidade na área de Empresas do millenniumbcp.pt](http://Fiscalidade na área de Empresas do millenniumbcp.pt)**

Fonte: LexPoint, Lda © 2016 - Todos os direitos reservados

**Esta informação é da responsabilidade do Millennium bcp.**

efetuar sugestões, e para que o possamos servir melhor e mais eficazmente, sugerimos que visite o site do Millennium bcp ou ligue para o número de telefone 707 504 504, dias úteis das 08 horas às 02 horas e nos dias não úteis das 10 horas às 24 horas (Hora de Portugal Continental).

Se ligar para 707 504 504 a partir da rede fixa terá um custo máximo de 0,10 € por minuto; se optar por nos ligar a partir da rede móvel o custo máximo por minuto será de 0,25 €. A estes valores acresce o respetivo IVA.

**Estes e-mails não permitem o acesso direto ao site do Millennium bcp, não incluem atalhos (links)\*, nem são utilizados para lhe solicitar quaisquer elementos identificativos, nomeadamente códigos de acesso. Se receber um e-mail, aparentemente com origem no Millennium bcp, que não esteja de acordo com esta informação, não responda, apague-o e comunique, de imediato, este facto para: [informacoes.clientes @ millenniumbcp.pt](mailto:informacoes.clientes@millenniumbcp.pt)**

Se não pretende receber este tipo de informação via e-mail contacte a linha de Apoio ao Utilizador e se pretende alterar o seu endereço eletrónico, aceda ao site do Millennium bcp e escolha a opção Outros Serviços, Gestão de dados Pessoais, Alterar Contactos.

Banco Comercial Português, S.A., Sociedade Aberta com Sede na Praça D. João I, 28, Porto, o Capital Social de 4.094.235.361,88 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882.

\* Alguns serviços de e-mail assumem, automaticamente, links em certas palavras, sem qualquer responsabilidade por parte do Millennium bcp.